



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014**

**DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Publicado  
No mural Oficial em  
09 de abril de 2026  
Bastos

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL  
Nº 969/2024

***“Concede revisão geral no exercício financeiro de 2026 no percentual de 6,79% aos vencimentos dos servidores públicos do Município de Pedra Dourada/MG, integrantes do quadro da estrutura administrativa previsto na Lei Complementar Municipal nº 003/2024, e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral no exercício financeiro de 2026 no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos dos cargos integrantes do quadro de servidores da estrutura administrativa da Administração Pública do Município de Pedra Dourada/MG, previstos na Lei Complementar Municipal nº 003/2024.

§ 1º. A revisão de que trata o caput incidirá sobre os valores constantes dos Anexos II, II-A, II-A1, II-B e III da Lei Complementar Municipal nº 003/2024, atualizando-se as respectivas tabelas remuneratórias, nos termos do anexo único deste projeto de lei.

§ 2º. A revisão geral de que trata esta Lei não se aplica à gratificação dos Conselheiros Tutelares, nem aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, bem como aos servidores cujos vencimentos tenham sido atualizados em razão do reajuste do salário mínimo nacional vigente.

**Art. 2º.** A revisão geral prevista nesta Lei Complementar aplica-se, no mesmo percentual, aos servidores inativos que possuam direito à paridade remuneratória com os servidores em atividade, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

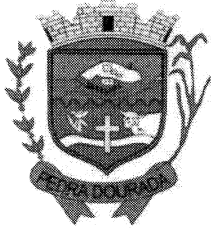
**Art. 4º.** A implementação da revisão geral no exercício financeiro de 2026 observa a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 09 de abril de 2026.

---

**Fagner Ferreira Veiga**  
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.215/0001-07

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO II					
TABELA DE VENCIMENTOS - ANO 2026					
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
NÍVEL SUPERIOR(GNS) DE ESCOLARIDADE NA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO					
REFERENTE AO ANEXO I-A					
NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO	NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO	NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO
NS 01	R\$ 2.745,67	NS 18	R\$ 3.251,71	NS 35	R\$ 3.851,01
NS 02	R\$ 2.773,12	NS 19	R\$ 3.284,22	NS 36	R\$ 3.889,52
NS 03	R\$ 2.800,85	NS 20	R\$ 3.317,06	NS 37	R\$ 3.928,41
NS 04	R\$ 2.828,86	NS 21	R\$ 3.350,24	NS 38	R\$ 3.967,70
NS 05	R\$ 2.857,15	NS 22	R\$ 3.383,74	NS 39	R\$ 4.007,38
NS 06	R\$ 2.885,72	NS 23	R\$ 3.417,58	NS 40	R\$ 4.047,45
NS 07	R\$ 2.914,58	NS 24	R\$ 3.451,75	NS 41	R\$ 4.087,92
NS 08	R\$ 2.943,73	NS 25	R\$ 3.486,27	NS 42	R\$ 4.128,80
NS 09	R\$ 2.973,16	NS 26	R\$ 3.521,13	NS 43	R\$ 4.170,09
NS 10	R\$ 3.002,90	NS 27	R\$ 3.556,34	NS 44	R\$ 4.211,79
NS 11	R\$ 3.032,92	NS 28	R\$ 3.591,91	NS 45	R\$ 4.253,91
NS 12	R\$ 3.063,25	NS 29	R\$ 3.627,83	NS 46	R\$ 4.296,45
NS 13	R\$ 3.093,89	NS 30	R\$ 3.664,10	NS 47	R\$ 4.339,41
NS 14	R\$ 3.124,83	NS 31	R\$ 3.700,74	NS 48	R\$ 4.382,81
NS 15	R\$ 3.156,07	NS 32	R\$ 3.737,75	NS 49	R\$ 4.426,64
NS 16	R\$ 3.187,63	NS 33	R\$ 3.775,13	NS 50	R\$ 4.470,90
NS 17	R\$ 3.219,51	NS 34	R\$ 3.812,88		

ANEXO II - A					
TABELA DE VENCIMENTOS - ANO 2026					
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
NÍVEL SUPERIOR(GNS) DE ESCOLARIDADE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS					
REFERENTE AO ANEXO I-A					
NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO	NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO	NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO
NSMO-01	R\$ 3.236,53	NSMO-30	R\$ 4.319,16	NSMO-59	R\$ 5.763,93
NSMO-02	R\$ 3.268,89	NSMO-31	R\$ 4.362,35	NSMO-60	R\$ 5.821,57
NSMO-03	R\$ 3.301,58	NSMO-32	R\$ 4.405,97	NSMO-61	R\$ 5.879,79
NSMO-04	R\$ 3.334,60	NSMO-33	R\$ 4.450,03	NSMO-62	R\$ 5.938,59
NSMO-05	R\$ 3.367,94	NSMO-34	R\$ 4.494,53	NSMO-63	R\$ 5.997,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

NSMO-06	R\$ 3.401,62	NSMO-35	R\$ 4.539,48	NSMO-64	R\$ 6.057,95
NSMO-07	R\$ 3.435,64	NSMO-36	R\$ 4.584,87	NSMO-65	R\$ 6.118,53
NSMO-08	R\$ 3.470,00	NSMO-37	R\$ 4.630,72	NSMO-66	R\$ 6.179,72
NSMO-09	R\$ 3.504,69	NSMO-38	R\$ 4.677,03	NSMO-67	R\$ 6.241,51
NSMO-10	R\$ 3.539,74	NSMO-39	R\$ 4.723,80	NSMO-68	R\$ 6.303,93
NSMO-11	R\$ 3.575,14	NSMO-40	R\$ 4.771,04	NSMO-69	R\$ 6.366,97
NSMO-12	R\$ 3.610,89	NSMO-41	R\$ 4.818,75	NSMO-70	R\$ 6.430,64
NSMO-13	R\$ 3.647,00	NSMO-42	R\$ 4.866,94	NSMO-71	R\$ 6.494,94
NSMO-14	R\$ 3.683,47	NSMO-43	R\$ 4.915,60	NSMO-72	R\$ 6.559,89
NSMO-15	R\$ 3.720,30	NSMO-44	R\$ 4.964,76	NSMO-73	R\$ 6.625,49
NSMO-16	R\$ 3.757,51	NSMO-45	R\$ 5.014,41	NSMO-74	R\$ 6.691,75
NSMO-17	R\$ 3.795,08	NSMO-46	R\$ 5.064,55	NSMO-75	R\$ 6.758,66
NSMO-18	R\$ 3.833,03	NSMO-47	R\$ 5.115,20	NSMO-76	R\$ 6.826,25
NSMO-19	R\$ 3.871,36	NSMO-48	R\$ 5.166,35	NSMO-77	R\$ 6.894,51
NSMO-20	R\$ 3.910,08	NSMO-49	R\$ 5.218,01	NSMO-78	R\$ 6.963,46
NSMO-21	R\$ 3.949,18	NSMO-50	R\$ 5.270,19	NSMO-79	R\$ 7.033,09
NSMO-22	R\$ 3.988,67	NSMO-51	R\$ 5.322,90	NSMO-80	R\$ 7.103,42
NSMO-23	R\$ 4.028,56	NSMO-52	R\$ 5.376,12	NSMO-81	R\$ 7.174,46
NSMO-24	R\$ 4.068,84	NSMO-53	R\$ 5.429,89	NSMO-82	R\$ 7.246,20
NSMO-25	R\$ 4.109,53	NSMO-54	R\$ 5.484,18	NSMO-83	R\$ 7.318,67
NSMO-26	R\$ 4.150,63	NSMO-55	R\$ 5.539,03	NSMO-84	R\$ 7.391,85
NSMO-27	R\$ 4.192,13	NSMO-56	R\$ 5.594,42	NSMO-85	R\$ 7.465,77
NSMO-28	R\$ 4.234,05	NSMO-57	R\$ 5.650,36	NSMO-86	R\$ 7.540,43
NSMO-29	R\$ 4.276,39	NSMO-58	R\$ 5.706,86		

**ANEXO II – A1**

**TABELA DE VENCIMENTOS - ANO 2026**

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**NÍVEL SUPERIOR(GNS) DE ESCOLARIDADE – MÉDICO ESF**

**REFERENTE AO ANEXO I- A**

<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>
NSMSF-01	R\$ 12.814,80	NSMSF-09	R\$ 13.876,59	NSMSF-17	R\$ 15.026,36
NSMSF-02	R\$ 12.942,95	NSMSF-10	R\$ 14.015,36	NSMSF-18	R\$ 15.176,62
NSMSF-03	R\$ 13.072,38	NSMSF-11	R\$ 14.155,51	NSMSF-19	R\$ 15.328,39
NSMSF-04	R\$ 13.203,10	NSMSF-12	R\$ 14.297,07	NSMSF-20	R\$ 15.481,67
NSMSF-05	R\$ 13.335,13	NSMSF-13	R\$ 14.440,04	NSMSF-21	R\$ 15.636,49

*Xba*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

<b>NSMSF-06</b>	R\$ 13.468,48	<b>NSMSF-14</b>	R\$ 14.584,44	<b>NSMSF-22</b>	R\$ 15.792,86
<b>NSMSF-07</b>	R\$ 13.603,17	<b>NSMSF-15</b>	R\$ 14.730,28	<b>NSMSF-23</b>	R\$ 15.950,78
<b>NSMSF-08</b>	R\$ 13.739,20	<b>NSMSF-16</b>	R\$ 14.877,58	<b>NSMSF-24</b>	R\$ 16.110,29

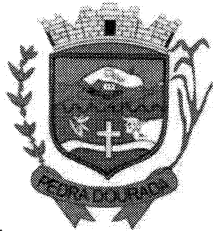
**ANEXO II - B**

**TABELA DE VENCIMENTOS - ANO 2026**

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE**

**REFERENTE AO ANEXOS I - B e C**

<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>
<b>N01</b>	R\$ 1.621,00	<b>N31</b>	R\$ 2.184,86	<b>N61</b>	R\$ 2.944,87
<b>N02</b>	R\$ 1.637,21	<b>N32</b>	R\$ 2.206,71	<b>N62</b>	R\$ 2.974,31
<b>N03</b>	R\$ 1.653,58	<b>N33</b>	R\$ 2.228,78	<b>N63</b>	R\$ 3.004,06
<b>N04</b>	R\$ 1.670,12	<b>N34</b>	R\$ 2.251,07	<b>N64</b>	R\$ 3.034,10
<b>N05</b>	R\$ 1.686,82	<b>N35</b>	R\$ 2.273,58	<b>N65</b>	R\$ 3.064,44
<b>N06</b>	R\$ 1.703,69	<b>N36</b>	R\$ 2.296,31	<b>N66</b>	R\$ 3.095,08
<b>N07</b>	R\$ 1.720,72	<b>N37</b>	R\$ 2.319,28	<b>N67</b>	R\$ 3.126,03
<b>N08</b>	R\$ 1.737,93	<b>N38</b>	R\$ 2.342,47	<b>N68</b>	R\$ 3.157,29
<b>N09</b>	R\$ 1.755,31	<b>N39</b>	R\$ 2.365,89	<b>N69</b>	R\$ 3.188,87
<b>N10</b>	R\$ 1.772,86	<b>N40</b>	R\$ 2.389,55	<b>N70</b>	R\$ 3.220,76
<b>N11</b>	R\$ 1.790,59	<b>N41</b>	R\$ 2.413,45	<b>N71</b>	R\$ 3.252,96
<b>N12</b>	R\$ 1.808,50	<b>N42</b>	R\$ 2.437,58	<b>N72</b>	R\$ 3.285,49
<b>N13</b>	R\$ 1.826,58	<b>N43</b>	R\$ 2.461,96	<b>N73</b>	R\$ 3.318,35
<b>N14</b>	R\$ 1.844,85	<b>N44</b>	R\$ 2.486,58	<b>N74</b>	R\$ 3.351,53
<b>N15</b>	R\$ 1.863,30	<b>N45</b>	R\$ 2.511,44	<b>N75</b>	R\$ 3.385,05
<b>N16</b>	R\$ 1.881,93	<b>N46</b>	R\$ 2.536,56	<b>N76</b>	R\$ 3.418,90
<b>N17</b>	R\$ 1.900,75	<b>N47</b>	R\$ 2.561,92	<b>N77</b>	R\$ 3.453,09
<b>N18</b>	R\$ 1.919,76	<b>N48</b>	R\$ 2.587,54	<b>N78</b>	R\$ 3.487,62
<b>N19</b>	R\$ 1.938,96	<b>N49</b>	R\$ 2.613,42	<b>N79</b>	R\$ 3.522,49
<b>N20</b>	R\$ 1.958,34	<b>N50</b>	R\$ 2.639,55	<b>N80</b>	R\$ 3.557,72
<b>N21</b>	R\$ 1.977,93	<b>N51</b>	R\$ 2.665,95	<b>N81</b>	R\$ 3.593,30
<b>N22</b>	R\$ 1.997,71	<b>N52</b>	R\$ 2.692,61	<b>N82</b>	R\$ 3.629,23
<b>N23</b>	R\$ 2.017,68	<b>N53</b>	R\$ 2.719,53	<b>N83</b>	R\$ 3.665,52
<b>N24</b>	R\$ 2.037,86	<b>N54</b>	R\$ 2.746,73	<b>N84</b>	R\$ 3.702,18
<b>N25</b>	R\$ 2.058,24	<b>N55</b>	R\$ 2.774,20	<b>N85</b>	R\$ 3.739,20
<b>N26</b>	R\$ 2.078,82	<b>N56</b>	R\$ 2.801,94	<b>N86</b>	R\$ 3.776,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

<b>N27</b>	R\$ 2.099,61	<b>N57</b>	R\$ 2.829,96	<b>N87</b>	R\$ 3.814,36
<b>N28</b>	R\$ 2.120,61	<b>N58</b>	R\$ 2.858,26	<b>N88</b>	R\$ 3.852,50
<b>N29</b>	R\$ 2.141,81	<b>N59</b>	R\$ 2.886,84		
<b>N30</b>	R\$ 2.163,23	<b>N60</b>	R\$ 2.915,71		

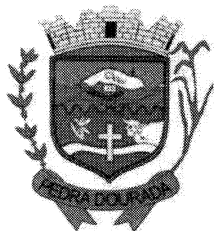
**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FORMA DE RECRUTAMENTO E TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>COMISSÃO CC-1 - RECRUTAMENTO AMPLO</b>				
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
Procurador Geral	001	CC-1	AMPLO	4.128,65
Controle Interno	001	CC-1	AMPLO	4.128,65
Chefe de Gabinete	001	CC-1	AMPLO	4.128,65
Assessor Jurídico	002	CC-1	AMPLO	4.128,65
Subsecretário Municipal	003	CC - 1.1	AMPLO	2.997,99

<b>COMISSÃO CC-2 - RECRUTAMENTO AMPLO</b>				
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
Assessor Jurídico - II	001	CC - 2	AMPLO	2.397,64
Assessor de Gabinete - II	003	CC - 2	AMPLO	2.397,64
Chefe de Departamento	007	CC - 2	AMPLO	2.397,64
Encarregado de Obras	001	CC - 2	AMPLO	2.397,64
Chefe De Seção	008	CC2 - A	AMPLO	2.397,64
Coordenador de Vigilância Sanitária	001	CC 2- A	AMPLO	2.009,36
Agente Cadastrador	001	CC 2 - A	AMPLO	2.009,36

<b>COMISSÃO CC-3 - RECRUTAMENTO AMPLO</b>				
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
Assessor de Gabinete - III	004	CC - 3	AMPLO	1.621,00
Secretário de Gabinete	001	CC - 3	AMPLO	1.621,00
Coordenador Epidemiologia e Zoonose	001	CC - 3	AMPLO	1.621,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

Coordenador do Serviço de Tributação	001	CC - 3	AMPLO	1.621,00
Coordenador do Serviço de Tratamento De Água	001	CC - 3	AMPLO	1.621,00
Assessor De Monitoramento e Segurança Pública	001	CC3 - A	AMPLO	1.621,00

**COMISSÃO CC-4 - RECRUTAMENTO AMPLO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DE CLASSE	CARGA HORÁRIA	VALOR
Assessor de Gabinete - IV	002	CC - 4	AMPLO	1.621,00
Chefe de Setor de Planejamento	001	CC - 4	AMPLO	1.621,00
Chefe de Setor de Almojarifado	001	CC - 4	AMPLO	1.621,00
Chefe de Obra	002	CC - 4	AMPLO	1.621,00
Chefe Setor de Vacina	001	CC - 4	AMPLO	1.621,00

**COMISSÃO CC-5 - RECRUTAMENTO AMPLO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DE CLASSE	CARGA HORÁRIA	VALOR
Assessor de Gabinete - V	011	CC - 5	AMPLO	1.621,00
Assessor de Departamento Agricultura	001	CC - 5	AMPLO	1.621,00

**COMISSÃO CC - RECRUTAMENTO AMPLO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DE CLASSE	CARGA HORÁRIA	VALOR
Coordenador do CRAS	001	CC - 6	AMPLO	2.745,67
Coordenador do Abrigo	001	CC - 7	AMPLO	2.745,67
Coordenador de Frotas	002	CC - 8	AMPLO	2.745,67
Agente de Contratação	001	CC - 9	AMPLO	2.745,67
Coordenador de Esportes	001	CC - 10	AMPLO	2.745,67
Coordenador da Atenção Primária à Saúde (APS)	001	CC - 11	AMPLO	2.745,67
Coordenador do Cadastro Único	001	CC - 12	AMPLO	2.745,67
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	001	CC - 13	AMPLO	2.745,67
Coordenador do CREAS	001	CC - 14	AMPLO	2.745,67
Coordenador da Família Acolhedora	001	CC - 15	AMPLO	2.745,67
Supervisor de Vigilância Socioassistencial	001	CC - 16	AMPLO	2.745,67